**INDICAÇÃO N° 303/2022**

**INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND E A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE PONTAL DO VERDE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma praça pública com academia ao ar livre, playground e a instalação de grama sintética no campo de futebol da Comunidade Pontal do Verde, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

Considerando que a prática de exercícios físicos é imprescindível para uma vida saudável, mas a maioria das pessoas encontram empecilhos ao longo do caminho para uma vida de qualidade;

Considerando que a academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerado que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações;

Considerando que a construção de uma academia ao ar livre, com playground na referida comunidade vem de encontro com o anseio dos moradores que residem na localidade, uma vez que não contam com um local para a prática de atividades físicas e recreação;

Considerando que o gramado natural do campo de futebol da comunidade fora retirado há vários meses para substituição por grama sintética e até o momento encontra-se sem gramado e as crianças não têm onde brincar;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada a exercícios físicos e lazer, tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |  **IAGO MELLA** **Vereador PODEMOS** |  **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** |  **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |